



O presente documento caracteriza a primeira etapa da elaboração do planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública. Para realização procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para contratação, pelo regime de MENOR VALOR POR LOTE, sob forma de registro de preços, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Instituições de Ensino do Município de Itaituba/PA.

DA UNIDADE REQUISITANTE

A presente demanda é oriunda da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itaituba – PA, sob a responsabilidade do Ilustríssimo Senhor Amilton Teixeira Pinho, Secretário Municipal de Educação.

1. DO OBJETO

1.1. A aquisição de livros didáticos, paradidáticos e de apoio pedagógico para os alunos do Ensino Fundamental I e II para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, pelo período de 12 meses.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020).

2.1 A aquisição de livros didáticos, paradidáticos e de apoio pedagógico para os alunos do Ensino Fundamental I e II da rede municipal de Itaituba/PA é uma medida estratégica voltada à melhoria dos índices de aprendizagem e desempenho escolar. A escolha por materiais específicos se fundamenta na necessidade de fortalecer o processo de ensino e aprendizagem, ampliar o repertório dos estudantes, estimular o hábito da leitura e desenvolver competências essenciais como interpretação, escrita e pensamento crítico.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



2.2 Essa iniciativa está alinhada às diretrizes educacionais municipais e busca atender às demandas pedagógicas identificadas por meio de avaliações internas e externas.

2.3 Optou-se pela realização da licitação em lote único, considerando os seguintes aspectos:

- Unidade de objeto: os livros, embora de diferentes títulos e áreas, compõem um acervo único e integrado, cuja aquisição conjunta é necessária para atender plenamente às necessidades da instituição.
- Racionalização do processo: a contratação em lote único simplifica o procedimento licitatório, reduzindo custos administrativos e tempo de execução, além de facilitar o acompanhamento e fiscalização contratual.
- Eficiência econômica: a aquisição consolidada em um único lote possibilita melhores condições de negociação, prazos e descontos, garantindo economicidade ao processo.
- Gestão contratual: a centralização em um único contrato evita fragmentação e facilita o controle da execução, assegurando maior segurança administrativa.

2.4 Dessa forma, a adoção da licitação em lote único demonstra-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, atendendo ao interesse público, promovendo economicidade, eficiência e simplificação da gestão, em conformidade com os princípios da legalidade, transparência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21). Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 12, inciso VII da Lei 14.133/21).

3.1 Este Estudo Técnico Preliminar refere-se à contratação prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2026 do Município de Itaituba, publicado em 10/07/2025 no PNCP, estando em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.



4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).

4.1 Trata-se de uma aquisição de consumo onde o fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR VALOR POR LOTE**, sob forma de registro de preços, observando-se sempre a qualidade editorial e pedagógica dos livros ofertados.

4.2 A garantia consiste na prestação pela empresa de todas as obrigações previstas na **Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor**, e alterações subsequentes, assegurando a integridade física e editorial dos exemplares fornecidos.

4.3 Na substituição de livros com defeito de impressão, encadernação, páginas faltantes ou não compatíveis com as especificações do Termo, a reposição será por outro exemplar da mesma edição ou superior, com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional.

4.5 A empresa fornecedora será responsável pela substituição, troca ou reposição dos livros entregues com defeito físico ou editorial, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

4.6 Conforme solicitação do pregoeiro no ato do certame, poderão ser solicitadas **amostras dos livros** para análise. Para garantir a qualidade, padronização e conformidade dos materiais a serem adquiridos para manutenção das escolas do município, as empresas participantes deverão observar as seguintes exigências para o envio de amostras:

4.6.1 O prazo para envio e/ou apresentação das amostras não será inferior a **3 (três) dias úteis**, salvo hipótese de necessidade justificada devidamente informada no edital.

4.6.2 As amostras enviadas devem estar corretamente identificadas, contendo nome da empresa, CNPJ, título, autor, edição, ano de publicação e ISBN correspondente.

4.6.3 Cada amostra deverá conter etiqueta anexada de fácil visualização.

4.6.4 As amostras devem corresponder exatamente ao título e edição descritos na proposta, obedecendo às especificações do edital, normas técnicas (ABNT,



ISBN, ficha catalográfica), autor e editora informados.

4.6.5 Não serão aceitas amostras similares ou diferentes das especificações da proposta e do edital.

4.6.6 As amostras deverão ser entregues, no prazo definido em convocação, no endereço oficial da Secretaria Municipal de Educação ou órgão gestor responsável, durante horário comercial.

4.6.7 Caso seja necessária apresentação presencial, deverá ser agendada conforme orientação do pregoeiro.

4.6.8 As amostras serão avaliadas por comissão designada, que verificará conformidade editorial, qualidade gráfica, encadernação, acabamento e atendimento às normas vigentes.

4.6.9 O não atendimento a qualquer exigência do item licitado ou a entrega de amostras em desacordo implicará desclassificação da proposta referente ao item avaliado.

4.6.10 As amostras não incorporadas ao patrimônio da Administração poderão ser devolvidas mediante solicitação formal, em prazo estabelecido após o julgamento.

4.6.11 O envio das amostras será sem ônus para a Administração Pública, sendo todos os custos de responsabilidade da empresa proponente.

4.6.12 O descumprimento do envio, atraso ou envio de amostras em desacordo implicará nas penalidades previstas em edital e na legislação aplicável.

5. HABILITAÇÃO JURÍDICA, HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA.

5.1 Embasado na Legislação conforme o Art. 7º, inciso II da IN 40/2020 e Lei nº 14.133/2021, a contratação deverá atender os requisitos embasados no Art. 68, as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

5.1 A inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.2 A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.3 A regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que o licitante deve cumprir o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

5.4 A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

5.5 O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

5.6 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

DEVERÁ O LICITANTE COMPROVAR: HABILITAÇÃO MEDIANTE OS REQUISITOS:

5.7 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

5.8 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

6. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1 O prazo para a entrega dos livros requeridos será de, no máximo, 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da competente Ordem de Fornecimento, podendo tal prazo ser excepcionalmente prorrogado, desde que formalmente justificado pelo fornecedor e previamente autorizado pela Administração Pública, respeitando-se os princípios da motivação e conveniência administrativa.

6.2 Na eventualidade de impossibilidade de cumprimento do prazo estipulado, a empresa adjudicatária deverá apresentar, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, justificativa formal das razões impeditivas, a fim de permitir análise e deliberação quanto à eventual prorrogação, ressalvadas, neste caso, as hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovadas.

6.3 A entrega dos livros deverá ocorrer de maneira centralizada no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, salvo manifestação expressa da Diretoria

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Administrativa da Secretaria (DIRAD), que poderá, por conveniência administrativa, indicar outro local de recebimento, compreendido no Centro Administrativo de Itaituba-PA, situado às margens da Rodovia Transamazônica, em frente ao Ginásio Poliesportivo municipal.

7 – DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

7.1 A aquisição de livros com foco na melhoria dos índices escolares para alunos do Ensino Fundamental I e II em ITAITUBA/PA visa alcançar resultados concretos que impactem positivamente o ambiente educacional e, por conseguinte, os indicadores de aprendizagem.

8 - RELAÇÃO DE ESCOLAS A SEREM ATENDIDAS

8.1 Segue a relação de escolas a serem atendidas com os respectivos endereços conforme planilha abaixo.

Nº	NOME	BAIRRO	LOGRADOURO
1.	E M E F MARIA APARECIDA DE SOUZA COSTA	Jardim Das Araras	Avenida Joao Lourenco Paxiuba (11ª Rua)
2.	E M E F PROFESSORA GILDA LIMA DO CARMO	Bairro Paz	Rua Quinta
3.	E M E F SÃO TOME	Bela Vista	Avenida Nossa Senhora Do Bom Remédio
4.	E M E F ÁGUIA DO SABER	Santo Antônio	Rua Trigesima Terceira
5.	E M E F ALEGRIA DO SABER	Garimpo Sao Chico	Rodovia Transgarimpeira
6.	E M E F ANTONIO GONZAGA BARROS	Bela Vista	Rua Riomar Tapajós Virgulino Lages
7.	E M E F BOA ESPERANCA I	Comunidade Agrovila Nova Esperança	Estrada De Barreiras Km 18
8.	E M E F BRIG HAROLDO COIMBRA VELOSO	Floresta	Rua Sétima
9.	E M E F CABO FAUSTO	Zona Rural Paraná Do Moreira	PARANA DO MOREIRA
10.	E M E F CARLOS SARMENTO	Distrito De Miritituba	1ª Travessa Do Dner
11.	E M E F CORONEL FONTOURA	Bela Vista	Avenida Francisco Macedo (29ª Rua)
12.	E M E F CORONEL RAIMUNDO PEREIRA BRASIL	Liberdade	Rua Oitava, 530
13.	E M E F ENG FERNANDO GUILHON	Bela Vista	Avenida Governador Fernando Guilhon



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



14.	E M E F FONTE DO SABER	Comunidade São Francisco	Estrada Do Pimental Km 10
15.	E M E F INDEPENDENCIA II	Comunidade Independência II	Margem Esquerda Do Rio Tapajós
16.	E M E F INDIGENA INACIO PAIGO BAMUYBU	Bom Jardim	Estrada Do 53º Bis
17.	E M E F INDIGENA SAWRE APOMPU	Aldeia Sawre Apomp	Rod Transamazônica Sentindo Bubure Km 43
18.	E M E F INDIGENA SAWRE BAAY	Aldeia Sawre Muybu	Margem Esquerda Do Rio Tapajós, Acima Do Bubure, Aprox. 100 Km De Itaituba.
19.	E M E F INTEGRAÇÃO NACIONAL	Vila Do DNER	1ª Rua Do DNER
20.	E M E F ITAPACURAZINHO II	Comunidade Nova Santa Cruz	Margem Direita Do Rio Tapajós, Lago Do Itapacurazinho Com. Nova Santa Cruz.
21.	E M E F JESUS VIRA	Comunidade Santa Luzia	Santarém Cuiabá 1435 Vicinal Do Cacau Comunidade Santa Luzia
22.	E M E F JOAQUIM CAETANO CORREA	Boa Esperança	Avenida Marechal Rondon
23.	E M E F JUSCELINO KUBITSCHK	Estrada De Pimental	Comunidade Baixão Bonito Vicinal Km 35
24.	E M E F MAGALHAES BARATA	Bela Vista	Avenida Rotary
25.	E M E F MARIA DO PATROCINIO	Comunidade Patrocínio	Rodovia Transgarimpeira
26.	E M E F MONTE VERDE	Comunidade Monte Verde	Ramal Do Degredo Vicinal Do Mumuru
27.	E M E F NAZARE II VICINAL DO KM 35	Comunidade Nazaré	Margem Direita Do Rio Tapajós
28.	E M E F NOVA ESPERANCA	Com. Novo Horizonte	Estrada Do Pimental Vicinal Km 20
29.	E M E F NSRA SANTANA	Comunidade Santa Rita	Km 11 sentido Norte Sul
30.	E M E F ODETINO BEZERRA	Comunidade Sai Cinza	Rodovia Transamazônica Sentindo Jacareacanga Km 17
31.	E M E F PADRE JOSÉ DE ANCHIETA	Santo Antônio	Rua Trigésima Quarta
32.	E M E F PEDRO ALVARES CABRAL	Margem Esquerda Do Rio Tapajós	Comunidade Ipaupixuna II
33.	E M E F PENEDO	Comunidade Penedo	Garimpo Do Penedo
34.	E M E F PROF Mª FRANCISCA DE PAIVA MACEDO	Comunidade Boa Vista	Rodovia Transamazônica Km 28
35.	E M E F PROFª MARIA OLIVEIRA DE MENDONÇA	Jardim Aeroporto	Rua Terceira
36.	E M E F RAIMUNDO SUDARIO BASTOS DA SILVA	Comunidade Do Sudário	Rio Marupá
37.	E M E F SANTA CLARA II	Comunidade São Manoel	Ramal São Benedito Km 58
38.	E M E F SANTA ROSA	Comunidade	BR 163 Cuiabá/Santarém Km 1432
39.	E M E F SAO FRANCISCO DE ASSIS II	Zona Rural	BR 163 Cuiabá/Santarém Km 220
40.	E M E F SAO JOSE II	Comunidade Vila Nova Brasília	Estrada De Barreiras Km 38 / Nova Brasília
41.	E M E F STA TEREZINHA	Comunidade Santa Terezinha	Rodovia Cuiabá/ Santarém Km 1425 Vicinal Norte Sul
42.	E M E I AGUA BRANCA	Garimpo Do Agua Branca	Rodovia Transgarimpeira
43.	E M E I E F JARDIM DO OURO	Comunidade Jardim Do Ouro	Rodovia Transgarimpeira
44.	E M E I E F MARIA ALMEIDA DA SILVA	Comunidade São Raimundo Nonato	Rodovia Transamazônica Vicinal Km 30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



45.	E M E I E F REI DAVI	Comunidade Monte Morá	Rodovia Cuiabá/Santarém Km 1435 Vicinal Do Cacau
46.	E M E I F DOM PEDRO I	Liberdade	Rua Oitav
47.	E M E I F DUQUE DE CAXIAS	Bom Jardim	Vila Militar
48.	E M E I F GONCALO NAZARE DOS SANTOS	Bom Jardim	Estrada Do Quinquagésimo Terceiro Bis
49.	E M E I F IGARAPE ACU	Comunidade Igarapé Acu,	Comunidade Igarapé Acu, Margem Direita Do Rio Tapajós.
50.	E M E I F INDIGENA IKON BIJATPU	Jardim Das Araras	Aldeia Praia Do Mangue 6ª Rua
51.	E M E I F INDIGENA SAWRE JAYBU	Aldeia Sawre Jaybu	Margem Esquerda Do Rio Tapajós, Próximo À Comunidade São Luis Do Tapajós, Aprox. 50 Km Do Município De Itaituba.
52.	E M E I F INDIGENA KIRIXI CAKWATPU	Aldeia Daje Kapap	Margem Esquerda Do Rio Tapajós, Próximo A São Lazaro, Aprox. 170 Km Do Município De Itaituba.
53.	E M E I F ITAPACURA GRANDE II	Comunidade Itapacura Grande li	Comunidade Itapacura Grande li
54.	E M E I F JACUNDA	Comunidade Jacundá	Estrada Do Pimental Km 15 Comunidade Jacundá
55.	E M E I F KM 10	Comunidade Amazônia	Estrada De Barreiras Km 10
56.	E M E I F LIRIO DOS VALES	Comunidade Cristo Rei li	Rodovia Cuiabá/Santarém Km 45
57.	E M E I F LUIZ INACIO	Comunidade Nova União	Km 52 Trans. Faturão
58.	E M E I F MARIA DO PERPETUO SOCORRO	Comunidade Nossa Senhora Do Perpetuo Socorro	Rodovia Cuiabá/Santarém Km 1435 Vicinal Do Cacau
59.	E M E I F MEC SEDUC KM 35	Zona Rural	Estrada De Barreiras Ramal União Km 35
60.	E M E I F MONTE DOURADO	Com. Monte Dourado	Rodovia Cuiabá/Santarém Km 1435 Vicinal Do Cacau
61.	E M E I F NOVA CALIFORNIA	Comunidade Nova Califórnia	Rodovia Transamazônica Km 42
62.	E M E I F NOVA CONQUISTA	Comunidade Nova Conquista	Rodovia Transamazônica Km 42
63.	E M E I F NOVA VIDA	Comunidade Nova Vida	Estrada Do Faturão Km 35 Vida
64.	E M E I F PARANA MIRI	Comunidade Paraná Miri	Margem Esquerda Do Rio Tapajós
65.	E M E I F PRES TANCREDO NEVES	Comunidade Cuiú Cuiú	Rod. Transgarimpeira
66.	E M E I F PROF JUVENCIO CORREA	Comunidade De Barreiras	1 Rua Vila De Barreiras
67.	E M E I F PROF MARIA HONORINA DE MELO BAIMA	Curral Redondo	Comunidade São Joao Batista Km 12
68.	E M E I F PROFESSORA MARIA ROSA COSTA DA SILVA	Comunidade Pantanal De Areia	Comunidade Pantanal De Areia
69.	E M E I F ROBERTO NEVES	Zona Rural	Vicinal Faturão Km 60
70.	E M E I F SANTA MARIA	Zona Rural Comunidade São Benedito	Estrada De Barreiras Km 18 Pa São Benedito
71.	E M E I F SANTA RITA	Comunidade Santa Rita	Ramal Do Machado
72.	E M E I F SANTO ANTONIO III	Zona Rural	Margem Direita Do Rio Tapajós
73.	E M E I F SAO BENTO	Comunidade Bela Vista	Vila Do Nicor



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



74.	E M E I F SAO DOMINGOS	Garimpo São Domingos	Rod. Transgarimpeira São Domingos.
75.	E M E I F SAO FRANCISCO VICINAL	Comunidade Filadélfia	Estrada De Barreiras Km 32 Vicinal Km 04
76.	E M E I F SAO JOAQUIM	Com. São Francisco De Assis.	Br 230 Vicinal Do Km 40
77.	E M E I F SAO JORGE TADEU	Comunidade São Jorge	Estrada De Barreiras Km 18
78.	E M E I F SAO LUIZ GONZAGA	Vila De São Luis Do Tapajós	Vila De São Luis Do Tapajós
79.	E M E I F SAO RAIMUNDO I	Comunidade Vila Rayol	Br 230 Km 53
80.	E M E I F SAO RAIMUNDO NONATO	Comunidade São Raimundo Nonato	Rodovia Cuiabá/Santarém Km 1435 Vicinal Do Cacau
81.	E M E I F SOCORRO DA MATA MARTINS	Comunidade Ipaupixuna	Margem Esquerda Do Rio Tapajós
82.	E M E I F TIRADENTES III	Comunidade Santo Antônio Ii	Comunidade Santo Antônio Ii Km 11 Vicinal
83.	E M E I F UNIÃO	Comunidade União	Estrada De Barreiras Km 14 Ramal União Km 30
84.	E M E I F ZECA DORA	Comunidade Nova Integração	Ramal União
85.	E. M. E. F. A MÃO COOPERADORA III	Jardim Aeroporto	Rua Terceira
86.	E M E F PROFª MARIA DO SOCORRO BENTES LEITE	São Francisco	Sexta Rua
87.	E M E F CESAR ALMEIDA	Distrito Moraes Almeida	Distrito De Moraes Almeida
88.	E M E I E F PRESIDENTE CASTELO BRANCO	Comércio	Passagem Cláudio Couto
89.	E M E I E F O MUNDO DA CRIANÇA	Bela Vista	Avenida Aramanay Couto
90.	E M E F A MÃO COOPERADORA	Bela Vista	Avenida João Lourenço Paxiuba
91.	E M E F HENRIQUE ALVES FERREIRA	Rodovia Santarém Cuiabá Km 1435, Vicinal Do Cacau	Km 30- Vicinal Do Cacau Comunidade Alto Paraíso
92.	E M E F INDIGENA PARAWA XEWATPU	Aldeia Parawa	Margem Esquerda Do Rio Tapajós, Enfrente A Comunidade Vila Do Tapajós. Aprox. 180 Km Do Município De Itaituba.
93.	E M E F JÚLIO CÉSAR	Comunidade Boa Vista Km 17	Comunidade Boa Vista Km 17
94.	E M E F Mª DA CONSOLAÇÃO DE MENDONÇA CERQUEIRA	Jardim Das Araras	Passagem Gledson Borges Do Vale
95.	E M E F MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA	Comunidade Nova Aliança	Estrada De Barreiras Km 18
96.	E M E F MARIA LUIZA LIMA FONTENELLE	Maria Madalena	Rua Universitária
97.	E M E F PROF IEDA MARIA GOMES BARBALHO	Distrito De Creporizão	Rodovia Transgarimpeira
98.	E M E F REGINA MARIA CRUZ FIGUEIRA	Residencial Vale Do Piracaná	Avenida Castanheira
99.	E M E F ROTARYANO DEJALMA SERIQUE	Floresta	Rua Décima Segunda
100.	E M E F SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS	Bela Vista	Rua Vigésima Nona
101.	E M E I E F VILA DO TAPAJÓS	Comunidade Vila De Tapajós	Comunidade Vila Do Tapajós Entre Vilinha E Penedo
102.	E M E I E F BOA ESPERANÇA II	Comunidade Boa Esperança	Zona Rural
103.	E M E I E F ENGENHEIRO FRANCISCO BARROS	Distrito De Campo Verde	Rodovia Transamazônica Km 30

(Handwritten signature)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



104.	E M E I E F EMANUEL NUNES	Agrovila Nova Esperança	Rodovia Cuiabá Santarém Km 1518
105.	E M E I E F INDEPENDENCIA I	Comunidade Independência I	Margem Esquerda Do Rio Tapajós
106.	E M E I E F NOVA FRONTEIRA	Comunidade Nova Fronteira	Trans. Faturão Ramal Novo Universo.
107.	E M E I E F NOVA JERUSALEM	Comunidade Cocalino	Rod. Traz Amazônica Km 50
108.	E M E I E F PRINCESA ISABEL	Comunidade Ipiranga	Estrada Do Pimental
109.	E M E I E F PROFª MARIA PEREIRA DA SILVA	Comunidade Creporizinho	Rod. Transgarimpeira
110.	E M E I E F RAIMUNDO IVONETE RIBEIRO MACHADO	Zona Rural	Comunidade Vila Nova
111.	E M E I E F SOLDADO DA BORRACHA SR CAETANO DE S LISBOA	Pedra Branca	Comunidade Pedra Branca
112.	E M E F BARAO DO RIO BRANCO	Bela Vista	Avenida Aramanay Couto, 952.

**9 PLANILHA QUANTITATIVA POR DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.361.0401.2.059 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação-FUNDEB

NATUTEZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

SUBELEMENTO: 3.3.90.30.51 Material Didatico

FONTE: 15400000

12.361.0401.2.048 Manutenção das Ações do MDE com recurso do Salário Educação – QSE.

NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

SUBELEMENTO: 3.3.90.30.51 Material Didatico

FONTE: 15500000

LOTE 01					
ITEM	UND.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	12.361.0401.2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação-FUNDEB	12.361.0401.2.048 Manutenção das Ações do MDE com recurso do Salário Educação – QSE	QTD
1	und.	Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 3º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos.	1156	1156	2312
2	und.	Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 3º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos.	1156	1156	2312
3	und.	Leio, Escrevo e Calculo - Eu Supero Desafios 3º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos.	1156	1156	2312
4	und.	Leio, Escrevo e Calculo - manual do professor - Língua Portuguesa - 3º ano	45	45	90
5	und.	Leio, Escrevo e Calculo - manual do professor - Matemática - 3º ano	45	45	90

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



6	und.	Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 4º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos.	1180	1179	2359
7	und.	Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 4º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos.	1180	1179	2359
8	und.	Leio, Escrevo e Calculo - Eu Supero Desafios 4º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos.	1180	1179	2359
9	und.	Leio, Escrevo e Calculo - manual do professor - Língua Portuguesa - 4º ano	40	40	80
10	und.	Leio, Escrevo e Calculo - manual do professor - Matemática - 4º ano	40	40	80
11	und.	Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 6º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos.	1469	1468	2937
12	und.	Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 6º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos.	1469	1468	2937
13	und.	Leio, Escrevo e Calculo - Eu Supero Desafios 6º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos.	1469	1468	2937
14	und.	Leio, Escrevo e Calculo - manual do professor - Língua Portuguesa - 6º ano	40	40	80
15	und.	Leio, Escrevo e Calculo - manual do professor - Matemática - 6º ano	40	40	80
16	und.	Leio, Escrevo e Calculo - Eu Supero Desafios 7º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos.	1373	1373	2746
17	und.	Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 7º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos.	1373	1373	2746
18	und.	Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 7º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos.	1373	1373	2746
19	und.	Leio, Escrevo e Calculo - manual do professor - Língua Portuguesa - 7º ano	40	40	80
20	und.	Leio, Escrevo e Calculo - manual do professor - Matemática - 7º ano	40	40	80
21	und.	Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 8º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos.	1152	1152	2304
22	und.	Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 8º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos.	1152	1152	2304
23	und.	Leio, Escrevo e Calculo - Eu Supero Desafios 8º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos.	1152	1152	2304
24	und.	Leio, Escrevo e Calculo - manual do professor - Língua Portuguesa - 8º ano	40	40	80
25	und.	Leio, Escrevo e Calculo - manual do professor - Matemática - 8º ano	40	40	80

10 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A pesquisa de levantamento de preços foi obtida através de pesquisa no site



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

eletrônico Banco de Preços <https://www.bancodeprecos.com.br/>.

10.1 JUSTIFICATIVA.

Os valores utilizados foram a Média tendo em vista a proximidade de valores praticados dentro da realidade.

Obs: Pesquisa de preço realizada pela servidora:

Zacarias Alexandre Silva Sobrinho

ZACARIAS ALEXANDRE SILVA SOBRINHO

SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/DIRAD.



LOTE 01					
ITEM	UND.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	BANCO DE PREÇOS	VALOR TOTAL
1	und.	2312	Leio, Escrevo e Calculo 3º Ano - Matemática - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos	R\$ 164,38	R\$ 380.046,56
2	und.	2312	Leio, Escrevo e Calculo 3º Ano - Língua Portuguesa - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos	R\$ 167,28	R\$ 386.751,36
3	und.	2312	Leio, Escrevo e Calculo - Eu Supero Desafios 3º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos.	R\$ 89,33	R\$ 206.530,96
4	und.	90	Leio, Escrevo e Calculo - manual do professor - Língua Portuguesa - 3º ano	R\$ 270,17	R\$ 24.315,30
5	und.	90	Leio, Escrevo e Calculo - manual do professor - Matemática - 3º ano	R\$ 259,50	R\$ 23.355,00
6	und.	2359	Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 4º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos.	R\$ 176,00	R\$ 415.184,00
7	und.	2359	Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 4º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos.	R\$ 177,67	R\$ 419.123,53
8	und.	2359	Leio, Escrevo e Calculo - Eu Supero Desafios 4º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos.	R\$ 129,67	R\$ 305.891,53
9	und.	80	Leio, Escrevo e Calculo - manual do professor - Língua Portuguesa - 4º ano	R\$ 269,33	R\$ 21.546,40
10	und.	80	Leio, Escrevo e Calculo - manual do professor - Matemática - 4º ano	R\$ 261,00	R\$ 20.880,00
11	und.	2937	Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 6º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos.	R\$ 189,67	R\$ 557.060,79
12	und.	2937	Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 6º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos.	R\$ 166,33	R\$ 488.511,21
13	und.	2937	Leio, Escrevo e Calculo - Eu Supero Desafios 6º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos.	R\$ 115,40	R\$ 338.929,80
14	und.	80	Leio, Escrevo e Calculo - manual do professor - Língua Portuguesa - 6º ano	R\$ 279,25	R\$ 22.340,00
15	und.	80	Leio, Escrevo e Calculo - manual do professor - Matemática - 6º ano	R\$ 289,00	R\$ 23.120,00
16	und.	2746	Leio, Escrevo e Calculo - Eu Supero Desafios 7º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos.	R\$ 103,90	R\$ 285.309,40
17	und.	2746	Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 7º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos.	R\$ 168,90	R\$ 463.799,40
18	und.	2746	Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 7º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos.	R\$ 170,18	R\$ 467.314,28

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



19	und.	80	Leio, Escrevo e Calculo - manual do professor - Língua Portuguesa - 7º ano	R\$ 282,67	R\$ 22.613,60	
20	und.	80	Leio, Escrevo e Calculo - manual do professor - Matemática - 7º ano	R\$ 263,90	R\$ 21.112,00	
21	und.	2304	Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 8º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos.	R\$ 166,17	R\$ 382.855,68	
22	und.	2304	Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 8º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos.	R\$ 176,00	R\$ 405.504,00	
23	und.	2304	Leio, Escrevo e Calculo - Eu Supero Desafios 8º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos.	R\$ 109,32	R\$ 251.873,28	
24	und.	80	Leio, Escrevo e Calculo - manual do professor - Língua Portuguesa - 8º ano	R\$ 279,67	R\$ 22.373,60	
25	und.	80	Leio, Escrevo e Calculo - manual do professor - Matemática - 8º ano	R\$ 273,00	R\$ 21.840,00	
VALOR TOTAL					R\$ 5.978.181,68	

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1 O valor total estimado para o atendimento da demanda é de **R\$ 5.978.181,68** (cinco milhões novecentos e setenta e oito mil cento e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos).

11.2 Para a definição do preço de referência da contratação, foram considerados os seguintes critérios: cálculo da média. O objetivo é conciliar a economicidade da contratação com a efetiva satisfação das necessidades do Município.

12 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1 São fundamentais para garantir que a contratação seja bem planejada, técnica e economicamente viável, e esteja em conformidade com as normas legais. Essas etapas ajudam a evitar problemas futuros, como atrasos, custos extras ou aquisição de produtos/serviços que não atendam às necessidades reais.

13 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

13.1 Considerando a aquisição de livros didáticos a serem adquiridos, a contratação será realizada de forma única, garantindo a integralidade da compra e o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba/PA. Essa forma de execução assegura o uso racional dos recursos públicos, evita atrasos na entrega, permite maior controle sobre o fornecimento e garante eficiência no planejamento orçamentário e na gestão administrativa,



em conformidade com o art. 40 da Lei nº 14.133/2021.



14 DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

14.1 Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

15 - IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1 A presente contratação não gera Impactos ambientais diretos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto nos arts. Nº 5º e 11 da Lei 14.133/2021. A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

16 – MAPA DE RISCO

Risco	Probabilidade	Impacto	Classificação	Medidas de Mitigação
Atraso na entrega pelos fornecedores	Alta	Alto	Crítico	Estabelecer cláusulas contratuais com penalidades; acompanhar cronograma de entrega.
Livros fora do padrão pedagógico exigido	Média	Alto	Crítico	Definir critérios técnicos claros; validar amostras antes da compra.
Falta de adesão dos professores ao material	Média	Médio	Moderado	Realizar formação docente; envolver professores na escolha dos materiais.
Preço acima do mercado	Baixa	Médio	Moderado	Realizar ampla pesquisa de preços; utilizar registro de preços ou pregão eletrônico.
Erros na especificação técnica	Média	Alto	Crítico	Revisar o termo de referência com equipe pedagógica e técnica.
Distribuição inadequada às escolas	Média	Médio	Moderado	Planejar logística com antecedência; envolver setor de transporte e almoxarifado.
Desatualização dos conteúdos	Baixa	Alto	Moderado	Priorizar livros atualizados; consultar especialistas na área educacional.
Inobservância das normas legais de aquisição	Baixa	Alto	Crítico	Seguir rigorosamente a legislação vigente; envolver setor jurídico e controle interno.

17 - SUSTENTABILIDADE:

17.1 Para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão SLTI/MPOG e no Decreto N.º 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República;



17.2 Referente à embalagem dos materiais: sempre que possível, os mesmos deverão ser acondicionados em materiais 100% recicláveis e em quantidade reduzida de volumes. A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

18 – RESULTADOS PRETENDIDOS

18.1 A expectativa é que a aquisição de livros específicos resulte em um aumento significativo nos índices de proficiência dos alunos em disciplinas-chave, refletindo uma compreensão mais sólida e aplicada dos conteúdos: Redução nas Taxas de Reprovação e Evasão; Melhoria nas Habilidades de Leitura e Escrita; Engajamento e Motivação dos Alunos; Alinhamento com os Objetivos Pedagógicos; Fortalecimento da Aprendizagem Colaborativa; Desenvolvimento de Competências Socioemocionais; Reforço na Preparação para Avaliações Nacionais; Envolvimento Comunitário e Familiar na Educação; Construção de uma Cultura de Aprendizado Contínuo.

18.2 Esses resultados refletem a visão integrada de uma educação de qualidade, ancorada na promoção do aprendizado significativo, no desenvolvimento integral dos alunos e no alinhamento com as diretrizes educacionais do município. A implementação efetiva dessa estratégia envolverá o comprometimento de todos os agentes educacionais e a sinergia entre a teoria e a prática para alcançar os objetivos propostos.

19 – DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

19.1 A presente contratação revela-se plenamente viável, atendendo de forma eficaz às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba/PA, em conformidade com as diretrizes normativas aplicáveis. Os benefícios almejados são consistentes e compatíveis com os objetivos institucionais, enquanto os custos estimados se enquadram na modalidade Pregão Eletrônico, justificando-



se pelo menor preço por lote.



20. APROVAÇÃO E ASSINATURA:

20.1. Considerando as informações previamente apresentadas, especialmente no que diz respeito à alternativa de mercado selecionada, a Secretaria Municipal de Educação entende que a contratação proposta é apropriada e justificada, sendo essencial para atender de forma eficiente às demandas e aos interesses da instituição.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2025